

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2023.

### ERRATA

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 217/2023/ANGRAPREV, de 18/09/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 21/09/2023, edição nº 1756, páginas 037/038:

### ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/IMAAR

#### Onde se lê:

“( ) .... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2622/2011 e com.....”

Na publicação do Edital na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023/IMAAR, referente ao processo 2023022339, a ser realizado no dia 17/10/2023 às 10h, e disponibilizado em 26/09/2023 no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br):

#### Leia-se:

“( ), ..... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 26202/2011 e com.....”

Por decisão do Diretor-Presidente Mario Sérgio da Glória Reis, fica retificado o anexo III do Edital.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2023.

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

### ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 217/2023/ANGRAPREV, de 18/09/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 21/09/2023, edição nº 1756, páginas 037/038:

#### Onde se lê:

“( ) .... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2622/2011 e com.....”

#### Leia-se:

“( ), ..... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 26202/2011 e com.....”

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 100/2018, com reajuste de 5,264804%, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, Epi's, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis”.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 20/09/2023 e término em 19/03/2024, ou quando findar o novo procedimento licitatório em andamento, nos termos da Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, valendo o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II c/c § 4º do mesmo artigo da lei nº 8.666/93.

VALOR: O novo valor anual do contrato corresponde a R\$